

PORTARIA Nº 172/2023- GAB-PMB

A Excelentíssima Senhora **Luziane de Lima Solon Oliveira**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de **Registro de Preço para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Benevides/PA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, para que no âmbito das Secretarias em que estão lotados, acompanhem e fiscalizem a execução do objeto contratado, assim como os seus respectivos fiscais suplentes:

Fiscal e Suplente Prefeitura Municipal de Benevides:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
NATALINA RESSURREICAO DA SILVA	0306161	Chefe de Divisão	SEMAD/PMB	FISCAL
MICHELE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	0305156	Auxiliar Administrativo	SEMAD/PMB	FISCAL SUPLENTE

Fiscal e Suplente Fundo Municipal do Meio Ambiente de Benevides:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
KARLA CASTILHO MOREIRA DE AZEVEDO	0306840	Coordenador de Área de Secretaria	SEMMAT	FISCAL
LUCIANE PEREIRA DA SILVA	0300725	Chefe da Divisão de Controle Ambiental	SEMMAT	FISCAL SUPLENTE

Fiscal e Suplente Fundo Municipal de Saúde de Benevides:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ALBERTO NAZARENO MENEZES GUIMARAES PINTO	0300959	ASSESSOR ESPECIAL I	SEMSA	FISCAL

YASMINI MIRANDA DA SILVA	0305986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMSA	FISCAL SUPLENTE
--------------------------------	---------	----------------------------	-------	--------------------

Fiscal e Suplente Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
WAGNER PENA FERREIRA	303558	Auxiliar Administrativo	SEMTEPS	FISCAL
DARLAN SOLON DA SILVA MATOS	303490	Auxiliar Administrativo	SEMTEPS	FISCAL SUPLENTE

Fiscal e Suplente Fundo Municipal de Educação de Benevides:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ANTONIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ	300855	Coordenador do Núcleo de Logística Escolar - NULE	SEMED	FISCAL
ANA PAULA BEZERRA DA SILVA	0301058	Assessora Técnica II - NUAD	SEMED	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, e os seus respectivos suplentes, na falta daqueles, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Benevides/PA, 14 de março de 2023.

LUZIANE DE LIMA
SOLON
OLIVEIRA:64717232
291

Assinado de forma
digital por LUZIANE DE
LIMA SOLON
OLIVEIRA:64717232291

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal